

PROCESSO SELETIVO EXTERNO DE ADMISSÃO DE PROFESSOR

EDITAL N.º02/2019 - FESP RR

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP RR), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Externo de Admissão de Professor, para suprir as necessidades do curso de Direito, conforme o quadro abaixo.

Disciplinas	Área de Conhecimento	Curso	Titulação
Direito Penal I	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito
Direito Penal IV	Ciências Sociais e Aplicadas	Direito (noturno)	Mestre ou Doutor em Direito

1 – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- Ficha de inscrição preenchida e assinada.
- Comprovação de 1 (um) ano de exercício no magistério do ensino superior (graduação), por meio de fotocópia da CTPS ou documento equivalente.
- *Curriculum Vitae (Lattes)* em 4 (quatro) vias, atualizado, sendo uma via documentada.
- Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), através de boleto bancário, que será emitido no ato da inscrição.

Disponibilidade para lecionar nos seguintes horários:

Direito Penal I: segunda-feira, das 20:30h às 22:00h e quinta-feira, das 18:50h às 20:20h.

Direito Penal IV: quarta-feira, das 20:30h às 22:00h e quinta-feira, das 20:30h às 22:00h.



Observação: Somente serão aceitos diplomas de graduação de cursos devidamente registrados e de pós-graduação expedidos por curso credenciado.

2 – DA INSCRIÇÃO

- Período: 06 a 11 de fevereiro de 2019.
- Horário: das 09h às 19h
- Local: Secretaria Geral da FESP. (Rua Dr. Faivre, 141 – Centro)

3 – DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

- prova de títulos e exame de *Curriculum Vitae (Lattes)*;
- prova didática;
- entrevista técnica com a Comissão Julgadora.

3.1 – PROVA DE TÍTULOS

Na prova de títulos será analisado o *Curriculum Vitae (Lattes)* do candidato, e serão levados em consideração e pontuados, desde que comprovados os seguintes requisitos:

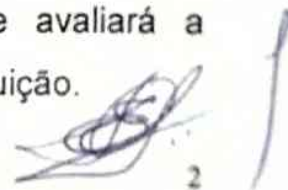
- titulação;
- experiência no magistério superior;
- experiência profissional não acadêmica;
- produção técnica e científica;
- atividades de atuação na Educação a distância.

3.2 – PROVA DIDÁTICA

A prova didática será realizada em sessão pública e constará de uma aula com a duração de até 30 (trinta) minutos sobre tema sorteado ao menos com vinte e quatro horas de antecedência, vedado aos demais candidatos assisti-la.

3.3. – ENTREVISTA

A entrevista será realizada pela Comissão Julgadora, que avaliará a capacitação do candidato e a sua disponibilidade para lecionar na Instituição.



4 – DA CLASSIFICAÇÃO

Para cada uma das provas que compõe o processo seletivo, a Comissão Julgadora atribuirá uma pontuação, observada a escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A pontuação do candidato, em cada uma das etapas, será a média aritmética dos pontos atribuídos pelos examinadores, sendo exigida a média igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação. A prova didática tem peso dois e as demais peso um.

A classificação final será feita com base na somatória dos pontos obtidos nas provas, na ordem decrescente de pontuação.

No caso de empate, a classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:

- melhor média na prova didática;
- melhor pontuação na prova de título.

5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – COMISSÃO JULGADORA

O Processo Seletivo será realizado pela seguinte Comissão Julgadora:

Prof. Dr. Gilson Bonato (presidente – examinador 1)

Prof.^a Msc. Ana Carolina Corrêa Petenati Guimarães (membro – examinador 2)

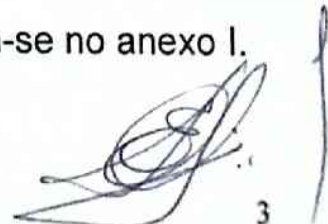
Prof. Msc. Decio Franco David (membro – examinador 3)

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO

- Deferir ou indeferir as inscrições.
- Julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições forem indeferidas.
- Examinar os títulos e *Curriculum Vitae* (*Lattes*) dos candidatos.
- Julgar os recursos interpostos contra o resultado das provas.
- Elaborar Ata, constando todas as etapas e resultado do processo seletivo opinando pela contratação ou não do(a) candidato(a).

6 – TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Os temas a serem sorteados para a Prova Didática encontram-se no anexo I.



7 – CRONOGRAMA

DATA	HORA	ATIVIDADES	LOCAL
06 a 11/02	09h às 19h	Prazo para inscrição	Secretaria da FESP
12/02	14h	Divulgação das inscrições deferidas e sorteio do tema para a prova didática	Site da FESP
13/02	15h	Realização da prova de títulos, didática e entrevista	Sala 210
14/02	18h	Divulgação do resultado	Site da FESP

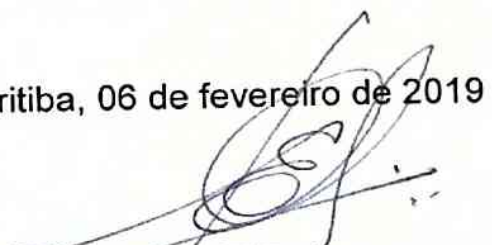
8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição pressupõe o conhecimento por parte do candidato das normas reguladoras deste Processo Seletivo, e o compromisso de aceitar as condições tais como aqui estabelecidas.

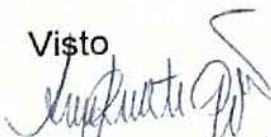
O presente concurso é por prazo determinado, com vigência para o primeiro semestre do ano de 2019, podendo ser prorrogado, a critério do Diretor Acadêmico.

A contratação dar-se-á pela ordem de classificação.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2019


Elcio Orlando Calegari
Diretor Acadêmico

Visto


Coordenador de Curso

Anexo I

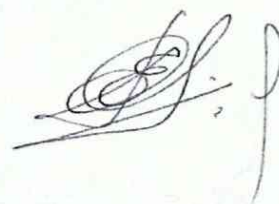
DIREITO PENAL I

1. Fontes do Direito Penal.
2. Interpretação da lei penal.
3. Lei penal no tempo.
4. Lei penal no espaço.

Anexo II

DIREITO PENAL IV

1. Crimes contra a honra.
2. Lei de contravenções penais.
3. Lei de Execução penal.
4. Crimes hediondos.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke extending downwards.